



**MARCELO RABELLO NEVES**  
Presidente da Mesa Diretora

**RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS ANTÔNIO MACHADO**  
1º Secretário da Mesa Diretora

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
2ª Secretária da Mesa Diretora

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Vereador

**FABRÍCIO PORTO**  
**ANDRIOLO MACHADO**  
Vereador

**JORGE ANTÔNIO  
MOURA DE REZENDE**  
Vereador

**JOSÉ ROBERTO FONSECA**  
Vereador

**LUIS DE SOUZA TEIXEIRA**  
Vereador

\*\*\*\*\*

**Marlene Fernandes Pires**  
Chefe de Gabinete da Presidência

**Marcelo Fernando Ramos**  
Assessor Especial da Presidência

**Daniel de Oliveira Souza**  
Diretor Geral

**Michele Cabral Tavares**  
Gerente Financeira

**Bruna Esteves Damasceno**  
Secretária Executiva da Presidência

**Eduarda Esteves Almeida**  
**Emanuel Rampini Figueiredo**  
**Maiara Araújo Santos**  
**Raquel Silveira Valença**  
**Vitor Rodrigues Carvalho**

Assessores Parlamentares das Comissões

**SUMÁRIO**  
Ata de Sessão Legislativa  
Páginas 1 a 2

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Poder Legislativo Município de São José do Vale do Rio Preto

**ANO XVI nº 3.579 - 6ª-feira, 03 de outubro de 2025**

### ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA

Ata nº 48/25

Ata da Quadragésima Oitava Reunião Ordinária do Primeiro Ano da Décima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Vereador Marcelo Rabello Neves, com a presença dos Vereadores Adriano Martins de Oliveira, Jorge Antônio Moura de Rezende, José Roberto Fonseca, Marcos Antônio Machado e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença, e havendo número legal, às dezesseis horas e quatorze minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos convidando o Vereador José Roberto para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Em seguida o Sr. Presidente solicitou o Vereador Raphael Branco, Segundo Secretário ad-hoc, que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e três de setembro. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Marcos Machado, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam o Ofício GP nº 499/25, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.721/25 referente a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 155.433,82 para a Secretaria Municipal de Obras; Ofício GP nº 500/25, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.722/25 referente a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 684.696,00 para o Fundo Municipal de Saúde; as Indicações Legislativas: nº 1.724 e 1.725/25 – do Vereador Adriano Martins; nº 1.727 a 1.731/25 – do Vereador José Roberto Fonseca; e nº 1.733 a 1.735/25 – do Vereador Jorge Moura de Rezende; e a Moção de Aplausos nº 1.726/25, de autoria do Vereador Jorge Moura ao Sr. Eduardo Pontes Faraco. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Jorge Moura de Rezende que iniciou sua fala cumprimentando a todos presentes e informou sobre a homenagem às crianças participantes do projeto Brasil Talentos, uma iniciativa de relevante importância social, que tem como principal objetivo promover a ressocialização por meio do esporte. Destacou que o projeto visa oferecer às crianças e adolescentes oportunidades de crescimento e aprendizado, afastando-os das ruas e incentivando hábitos saudáveis, disciplina e convivência em grupo. Além disso, busca mostrar que, por meio de iniciativas como esta, é possível transformar realidades e despertar talentos que podem alcançar destaque em outros municípios e até fora do país. Ressaltou que o Projeto Brasil Talentos foi viabilizado por meio de emenda parlamentar do deputado federal Luiz Lima, com o apoio de sua equipe,

especialmente do chefe de gabinete Herbert Pedro, e conta com estrutura gratuita para os participantes, incluindo uniformes, chuteiras e todo o material necessário para as atividades. Atualmente, o projeto atende aproximadamente 190 crianças e adolescentes, com idades entre 5 e 17 anos, e dispõe de uma equipe comprometida, composta por professores e coordenadores que atuam com dedicação e seriedade. As atividades são realizadas às segundas, quartas e sextas-feiras, e têm recebido grande adesão das famílias, que reconhecem os benefícios do projeto no desenvolvimento e comportamento das crianças. Relatos de pais e responsáveis destacam a empolgação e o comprometimento dos participantes, que demonstram entusiasmo em comparecer aos treinos e às atividades programadas. Enfatizou que iniciativa representa um importante instrumento de inclusão social e formação cidadã, contribuindo para que os jovens tenham acesso a um ambiente seguro, educativo e motivador. Em reconhecimento ao empenho e ao sucesso alcançado neste primeiro ano, concedeu Moções de Aplausos às crianças premiadas e à equipe responsável pelo projeto, como forma de valorizar o esforço coletivo e incentivar a continuidade das ações. Ressaltou a importância do envolvimento das famílias e da comunidade, bem como o compromisso do poder público em apoiar iniciativas que promovam o desenvolvimento social e esportivo da juventude. A homenagem reforça o compromisso com a valorização de projetos que transformam vidas, fortalecem vínculos e constroem um futuro mais promissor para as novas gerações. Não havendo mais inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação em primeiro e segundo turnos do Projeto de Lei nº 259/24, de autoria do Vereador Raphael Branco que institui o Dia do Jiu-Jitsu; e as Indicações Legislativas que foram lidas no Expediente da sessão. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezessete horas e trinta e cinco minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia trinta de setembro, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Marcos Machado, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco. HAB.